NÚMERO 106 MAIO DE 2023



# Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

Quarta-feira, 03 de Maio de 2023

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 -Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

CEP: 12140-000 (12) 3671-7000

www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Edição nº 106

## **SUMÁRIO**

Prefeitura Municipal - Aviso de Licitação	2 à 2
Prefeitura Municipal - Adjudicação e Homologação	3 à 3
<b>Prefeitura Municipal</b> - Edital DP nº12/2023 - Convocação Auxiliar Administrativo	4 à 4
Prefeitura Municipal - Portarias Municipais	5 à 5

## **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o órgão oficial para publicação e divulgação dos atos legislativos e dos atos administrativos editados pelo Poder Executivo.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

# **ENTIDADES**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

#### Aviso de licitação.

A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2023, Edital nº 049/2023, Proc. Adm. Nº 052/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS A SEREM UTILIZADOS EM PROJETOS MUSICAIS NA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Início da disputa: 17/05/2023 às 09h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, (http://187.50.92.99:8079/comprasedital/). Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

#### Aviso de licitação.

A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2023, Edital nº 048/2023, Proc. Adm. Nº 051/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HIDRÁULICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Início da disputa: 18/05/2023 às 09h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, (http://187.50.92.99:8079/comprasedital/). Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Tomada de Preços nº 03/2023, Proc. Adm. nº 033/2023, Edital 032/2023.

No dia 03/05/2023, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Ana Lucia B. Sicherle, Prefeita, Adjudicou e Homologou o Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DA VIA DE ACESSO VITORINO TEIXEIRA LEITE DE FARIAS – CATUÇABA, NOS TERMOS DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS E DO CONVÊNIO 028/2022, para a empresa R.T. TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.991.050/0001-31, valor total para execução da obra: R\$ 706.671,80.

Fica a empresa convocada a assinar o contrato e demais formalizações pertinentes, conforme edital, no prazo máximo de <u>05 (cinco) dias úteis</u>, contados desta publicação.

#### Homologação.

Pregão Eletrônico 013/2023, Edital 025/2023, Proc. Adm. 026/2023.

No dia 03/05/2023, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA LUCIA B. SICHERLE, Prefeita, HOMOLOGOU os itens do pregão em epígrafe para as empresas, quais sejam:

Itens 2,3 para a empresa PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA;

Item 1 para a empresa J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA;

Item 4 para a empresa V.L. FUZETI – COMERCIAL.

Ficam as empresas convocadas a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 dias úteis a partir desta publicação.

# Prefeitura Municipal - Edital DP nº12/2023 - Convocação Auxiliar Administrativo

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 106, 3 de Maio de 2023

Edital DP nº. 12/2023 - Convocação de Auxiliar Administrativo

Thiago Luís da Rocha Santos, matrícula nº 4113, Diretor do Departamento de Relações Humanas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais, informa que:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) abaixo, aprovados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo nº 002/2023, para apresentar-se com todos os documentos constantes do item 9.2.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 até às 15h do dia 11/05/2023, no Departamento de Relações Humanas desta Prefeitura. A contratação dos (as) candidatos (as) será feita respeitando-se a ordem da Classificação Final, considerando o número de vagas disponíveis – AUXILIAR ADMINISTRATIVO (01 vaga).

AUXILIAR ADMINISTRATIVO CLASSIFICAÇÃO NOME 5ª LARISSA DOS SANTOS

6ª MARIA CLARA SANTOS PRADO

O não comparecimento do (a) candidato (a), quando convocado (a), implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

São Luiz do Paraitinga, 3 de maio de 2023. Thiago Luís da Rocha Santos Diretor do Departamento de Relações Humanas Portaria Municipal nº 134, de 2 de maio de 2023.

"Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 86, de 1ºde março de 2023".

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, e Lei Municipal 2.262, de 1º de março de 2023, art. 3, inc. III.

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria Municipal nº 86, de 1º de março de 2023, a qual determina a nomeação de "Ana Lúcia da Silva", brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 30.xxx.xxx-0 SSP/SP, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 248.xxx.xxx-54, do exercício em comissão, do cargo de 4º nível de CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, conforme Anexo V – Quadro de Empregos de Provimento de Comissão da Lei Municipal Complementar nº 2.262, de 1º de março de 2023, retornando ao seu cargo de origem e de provimento efetivo – Servente de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. São Luiz do Paraitinga, em 2 de maio de 2023. Ana Lucia Bilard Sicherle Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº 135, de 2 de maio de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento de Comissão de Diretor de Escola (EMEF Coronel Domingues de Castro)".

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017, Resolve:

Art. 1º - NOMEAR "Antonio Carlos Prado Salinas", brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 34.xxx.xxx-2, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 333.xxx.xxx-71, para exercer em comissão o cargo de Diretor de Escola (Coronel Domingues de Castro).

Art. 2º - O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 979, de 5 de novembro de 2001 e suas alterações, Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010 e Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017 e suas alterações:

Art. 3º - Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. São Luiz do Paraitinga, em 2 de maio de 2023. Ana Lucia Bilard Sicherle Prefeita Municipal